
Trabalho, desenvolvimento do poder de agir e promoção de saúde: o caso de uma cooperativa de motofretistas

Carolina Ferrari Capistrano de Mesquita
Letícia Pessoa Masson
Cirlene de Souza Christo

RESUMO

Neste artigo buscou-se investigar o modo de gerenciamento e organização do trabalho adotado em uma cooperativa de motofretistas visando traçar diferenças entre ele e o adotado por plataformas digitais, com ênfase nas implicações à saúde dos trabalhadores. A partir das contribuições teórico-metodológicas da Ergologia e da Clínica da Atividade analisaram-se materiais empíricos obtidos em pesquisa de iniciação científica realizada com apoio da FAPERJ. A partir do levantamento e análise de documentos, registros de Encontros sobre o Trabalho e de entrevistas com membros da cooperativa, pode-se apontar que a definição de jornadas de trabalho, critérios de remuneração e um retorno ao gerenciamento humano possibilita uma maior autonomia e controle sobre o próprio trabalho, tendo efeitos positivos na saúde. Contudo, a ausência de políticas públicas de proteção a tais iniciativas e a dificuldade de emancipação econômica no competitivo mercado neoliberal se apresentam como uma dificuldade.

Palavras-chave: Ergologia; Trabalho por plataformas digitais; Cooperativismo; Poder de Agir; Saúde

Introdução

O trabalho uberizado, denominação dada a um processo de eliminação dos freios legais e do papel ativo do estado na eliminação de direitos, surge como uma nova e sofisticada prática de exploração do trabalhador num contexto neoliberal, de altos índices de desemprego e informalidade e desregulamentação das relações de trabalho. De acordo com Abílio¹ esse processo implica uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho, influenciando a nível mundial diversos setores da economia, condições de trabalho, renda e tipos de ocupação, tendo como marca fundamental a transferência dos custos e riscos do trabalho ao próprio trabalhador. A uberização cria o trabalhador just-in-time¹, representado por uma multidão de trabalhadores permanentemente disponíveis ao trabalho, através de uma maior flexibilidade de jornada e horário de trabalho, de modo que o trabalhador é forçado a se ver como um “empreendedor de si mesmo”. Dentro desse contexto, as novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) surgem como facilitadoras para a oferta de bens e serviços por empresas-plataforma que conectam consumidores e prestadores de serviço, com altos níveis de rentabilidade e baixos custos, em uma suposta ausência de subordinação dos trabalhadores. Ocorre então um processo de plataformização do trabalho², onde há uma crescente dependência de plataformas digitais, como aplicativos, com seus mecanismos e infraestruturas, para a execução do trabalho.

A partir de um projeto de pesquisa interinstitucional (ENSP/FIOCRUZ, UFRJ e UFF) intitulado “Saúde e direitos dos trabalhadores em tempos de plataformas digitais: um olhar sobre a atividade”, nos propomos a compreender as configurações do trabalho por plataformas digitais, em especial o realizado pelas categorias de entregadores e motoristas, buscando identificar sua relação com o processo

saúde-doença dos trabalhadores, a fim de contribuir com ações de promoção da saúde e a conquista de direitos desses trabalhadores.

Neste trabalho temos como foco a categoria de motofretistas, termo utilizado para designar trabalhadores que utilizam motocicletas para a realização de fretes, ou seja, transporte e entrega de mercadorias. Assim, acompanhando as transformações provocadas na categoria, identificamos que a profissão foi regulamentada a partir da lei do motofrete nº 12.009/2009³ e considerada inclusive um trabalho de risco mediante a lei nº12997/2014⁴, ou seja, ambas as leis são anteriores à chegada das empresas-plataforma ao Brasil. Porém, as empresas-plataforma quando se instalam no Brasil, no contexto da reforma trabalhista de 2017, ignoram tais legislações e produzem mudanças drásticas no processo de trabalho dos motofretistas que, segundo Abílio¹, agora se organiza “sob novas formas, que alteram seus modos de remuneração, a determinação do tempo de trabalho, as motivações subjetivas, a formação da identidade profissional, a saúde do trabalhador, entre outros elementos.”.

As jornadas extenuantes de trabalho em cima da moto, a insegurança financeira, a alimentação precária e a baixa ingestão de líquido, a ausência de local apropriado para uso de banheiro, a exposição na rua a calor, ruído, poluição, além da exposição a diversas situações de violência, como racismo, assédio sexual, violência urbana e policial, são fatores que influenciam diretamente a saúde física e mental desses trabalhadores no exercício do seu trabalho⁵. Nesse cenário, os coletivos de trabalho desempenham uma importante função na construção de estratégias de enfrentamento a situações de trabalho adoecedoras⁶. Na plataformização, ao se tratar de uma organização do trabalho que incentiva a competição¹ como peça fundamental para a consolidação da sua forma de gerenciamento, as formas de enfrentamento e organização coletiva dos trabalhadores tendem a ficar mais enfraquecidas⁷. No caso dos entregadores, ainda que estejam fragilizados pela

dispersão geográfica e outras dificuldades, ante à falta de suporte das empresas que controlam o trabalho e aos constrangimentos e pressões vivenciados, eles buscam promover caminhos de preservação e promoção da saúde.

A partir de dados obtidos na pesquisa da qual participamos, verifica-se a ocorrência desde a construção de redes de solidariedade no cotidiano de trabalho até movimentos de luta/mobilização coletiva, como o Breque dos Apps⁸, numa tentativa de produção de saúde e meios possíveis de realização de sua atividade⁹. A autogestão e o cooperativismo também têm se mostrado como estratégias adotadas pelos trabalhadores na tentativa de construção de uma alternativa à subordinação às empresas-plataforma e à sua forma de uso da tecnologia, buscando estabelecer uma gestão mais saudável do processo de trabalho em detrimento do controle do trabalho exercido pelas plataformas

Como uma alternativa à lógica do trabalho vinculado às plataformas digitais diante do cenário de capitalismo de plataforma, Trebor Scholz desenvolve o termo Cooperativismo de Plataforma, como um empreendimento cooperativo que possibilitaria uma reapropriação das tecnologias em prol de uma organização de trabalho cooperativista, atendendo à necessidade de um movimento que lute por governança democrática no ambiente de trabalho, redistribuição de mais-valia e intercooperação¹⁰. O autor¹¹ conceitua o cooperativismo de plataforma em três aspectos. O primeiro é a promoção de uma mudança estrutural na propriedade da tecnologia a partir de valores democráticos. O segundo trata de um resgate da solidariedade que se perde dentro de um trabalho, que no caso dos entregadores, dispersa seus pares geograficamente. O terceiro é a reapropriação de conceitos de inovação e eficiência voltados ao benefício de todos da cooperativa, e não uma obtenção de lucros para poucos.

Grohmann¹⁰ propõe uma abertura do conceito do cooperativismo de plataforma, à medida que considera o termo um pontapé inicial para analisarmos esse processo. Pois, devido às características de legislação, mercados e outros contextos locais, o que se entende por cooperativa e plataforma podem ser totalmente distintos de um território para o outro. Assim, a se tratar do contexto brasileiro, Grohmann¹⁰ alerta para uma escassez de iniciativas cooperativas de plataforma, mas que há em contrapartida diversos coletivos e outras formas de autogestão em atividade que se orientem a partir do escopo proposto por Scholz, e reforça que tais iniciativas “precisam ser observadas com atenção enquanto laboratórios da própria classe trabalhadora”¹⁰.

Assim, pretende-se analisar o trabalho de motofretistas em uma iniciativa de cooperação entre trabalhadores. Propõe-se realizar uma discussão sobre como essa experiência se apresenta como alternativa ao cenário de plataformização do trabalho, na perspectiva da promoção e preservação da saúde dos trabalhadores. Para tal, utiliza-se dados obtidos através do subprojeto de iniciação científica intitulado “Dimensão coletiva como via de promoção à saúde: uma análise de uma iniciativa cooperativa de entregadores por aplicativos” realizado durante os anos de 2021 a 2023, com apoio da FAPERJ. A partir do referencial teórico-metodológico da perspectiva da Ergologia¹², o aparato conceitual da Clínica da Atividade¹³ e em articulação com o Movimento Operário Italiano de luta pela saúde¹⁴ analisa-se o modo de organização e de gerenciamento do trabalho adotado em uma cooperativa de motofretistas comparando-o com o adotado por plataformas digitais, visando compreender a relação entre eles e o processo de saúde-doença dos motofretistas.

Referencial teórico metodológico

Com Laurell e Noriega¹⁵, partimos do reconhecimento do trabalho como central na determinação social de processos saúde-doença ao longo da vida. Utilizando-nos da perspectiva ergológica¹² e do aparato conceitual da clínica da atividade¹³, em articulação com o Movimento Operário Italiano de luta pela saúde (MOI), enfatizamos o modo concreto como os trabalhadores vivenciam suas atividades de trabalho¹⁴.

A partir da contribuição da Medicina Social Latino-Americana¹⁵, reconhecemos a saúde como um processo histórico biopsicossocial e a categoria trabalho como importante na determinação social dos processos saúde-doença, uma vez que a relação entre trabalho, raça, classe, gênero, idade, formação e tipos de relação trabalhista determinam modos de se viver e adoecer⁷. Dessa forma, “analisar o problema da saúde do ponto de vista do processo de trabalho como um processo social e técnico abre a perspectiva de entender o que é a exploração do trabalho e como esta exploração desgasta o trabalhador”¹⁵. Assim, Laurell e Noriega¹⁵ ressaltam que a análise do processo saúde-doença deve ser através da coletividade, não individualmente, sendo necessário compreender os processos que constituem as diferentes dimensões do adoecer e da busca pela saúde, não fixando uma condição de normalidade como saudável e definindo o adoecer como um desvio dela.

Torna-se imprescindível, portanto, destacar o enfoque da atividade¹² como elemento principal do processo de trabalho. A atividade transcende a mera execução de ações; ela é concebida como um compromisso estratégico e coletivo, abrangendo a inteligência do corpo, a gestão do uso de si e as competências sociais

desenvolvidas nos coletivos de trabalho. Permanece constantemente entre o trabalho prescrito e o trabalho real, sempre inseparável da noção de saúde. Assim, a atividade atua como geradora de historicidade, patrimônios coletivos de saberes e ações coletivas de renormatização, promovendo ajustamentos constantes na busca pela promoção da saúde, do sentido e do prazer no trabalho e deve ser vista no seu potencial de transformação, na luta pela saúde e não apenas uma forma submissão e adoecimento⁷.

A perspectiva ético-política e teórico-metodológica utilizada neste trabalho reforça o caráter da atividade de trabalho como renormatização. A partir de Canguilhem¹⁷, compreendemos que a saúde implica muito mais do que a possibilidade de viver em conformidade com o ambiente externo, não sendo apenas uma capacidade adaptativa ao meio, mas sim a capacidade de instituir, individual e coletivamente, novas normas em situações que nos são adoecedoras. Ou seja, a capacidade normativa se manifesta como uma tentativa de produção de normas onde haja um vazio destas ou que por ventura as que existam não deem conta da atividade, sempre em busca de novas normas que não geram adoecimento e sim prazer no trabalho, saúde mental e construção da sua atividade como singular.

A fim de enriquecer a análise dos materiais obtidos foi utilizada também a perspectiva da Clínica da atividade, mais precisamente o conceito de poder de agir, cunhado por Y. Clot. Partindo de Canguilhem, Clot afirma que através da criação de novas normas há a promoção de contextos de vida e trabalho mais saudáveis, e que tal processo se faz através da atividade¹⁸. Sendo assim, a atividade passa a ser vista como um sinônimo de saúde, aquela que especialmente aumenta a eficiência e a construção de sentido sobre o esforço investido no trabalho, que por sua vez amplia o poder de agir dos trabalhadores sobre sua atividade, sobre si e sobre o mundo, adquirido na coletividade.

O poder de agir é dinâmico, pois opera na alternância entre o sentido e a eficiência do trabalho, onde o trabalhador se sente responsável e se reconhece individual e coletivamente na história profissional do seu ofício, na busca pela realização de um trabalho bem feito, do qual se orgulhem e no qual se reconheçam¹⁸. O sentido corresponde ao que é realmente importante para o trabalhador no curso da atividade, assim, o poder de agir se desenvolve quando há o vislumbre de outra coisa que pode ser realizável através e para além do que já fora realizado na atividade, ou seja, renova-se o sentido da ação, processo que confere ao trabalhador um aumento na sua vitalidade, ou seja, sua energia. Porém, esse processo é apenas viabilizado através da alternância entre sentido e eficiência. A eficiência por sua vez diz respeito a uma operacionalidade no desempenho da ação, pois a partir de uma economia de vitalidade no desempenho da atividade - o que Leplat chama de “automatização da própria ação por quem trabalha” -, o trabalhador reduz a carga de trabalho possibilitando o direcionamento dessa energia vital poupada a outros objetivos realizáveis, outros sentidos. Assim a eficácia não diz respeito apenas a realizar um trabalho previsto, mas também a possibilitar vislumbres de outros possíveis através de meios que se tornaram disponíveis pela via da economia de vitalidade no desenvolvimento da atividade. É então na atividade, na alternância entre sentido e eficácia, que há um aumento do poder de agir.

Clot alerta então para situações de trabalho que por ventura contrariam o fluxo entre eficiência e sentido. Uma vez que a força vital diminui, há uma perda de sentido e um desinteresse em relação à atividade que ameaça diretamente a saúde, pois impossibilita a eficácia dinâmica do trabalho bem-feito e a possibilidade de criação de novos sentidos e objetivos a serem realizados. Ou seja, atividades de trabalho que não possibilitam o desenvolvimento pleno do poder de agir são atividades em que há uma degradação do organismo do trabalhador¹⁸.

Uma vez que a saúde é um poder de agir desenvolvido por meio de mudanças na atividade através de reflexões e debates no interior dos coletivos¹⁸, sempre tendo como fim a realização do trabalho bem-feito, preza-se então por um fortalecimento do coletivo. Assim, podemos nos referir a uma ampliação do poder de agir quando os resultados dos debates e reflexões coletivas geram intervenções que se sustentem no curso da atividade, alterando a situação de trabalho de forma a fornecer maior autonomia sobre aquilo que os trabalhadores e o coletivo julgam importante. Portanto, “Eis o motivo pelo qual nos parece que a análise do trabalho visa, antes de mais nada, apoiar esses coletivos nos seus esforços de reduplicar seu poder de agir no seu meio”¹⁸.

A partir do estabelecimento de uma rede de trocas entre saberes acadêmicos e saberes da experiência, a Ergologia propõe uma coanálise do trabalho, onde o engajamento do trabalhador de maneira ativa nas discussões acerca dos problemas encontrados na atividade é fundamental no fortalecimento de caminhos a partir do diálogo coletivo¹⁹. A construção de espaços de discussão fomenta a coletivização da reflexão e análise sobre o trabalho com intuito de transformá-lo, contribuindo para a promoção da saúde e a luta por direitos.

Assim, em articulação com o Movimento Operário Italiano da luta pela saúde propõe-se a criação de uma Comunidade Ampliada de Pesquisa-intervenção (CAPI)¹⁹, onde implica-se tanto pesquisadores quanto os próprios trabalhadores na atividade de pesquisa a respeito da atividade de trabalho que se quer conhecer. Essa proposta parte da ideia de que a luta por melhores condições de saúde e trabalho passa pelo conhecimento que os próprios trabalhadores possuem acerca da sua realidade de trabalho. Conhecimento esse que é resultado de partilhas e trocas de experiências dos próprios trabalhadores, que então desenvolvem análises sobre os impactos que o trabalho tem sobre a saúde e o adoecer e

constroem sentidos coletivos sobre o processo saúde-doença no ambiente de trabalho.

Neste trabalho faz-se interessante também utilizarmos o conceito de organização do trabalho. Segundo Leão e Minayo²⁰ dentre vários elementos da organização estão:

“A hierarquia e as regras de subordinação, as rotinas e a prescrição de atividades, a divisão de tarefas, os ritmos de produção, os mecanismos de controle de produção, a sequência dos fluxos de produção, os horários, turnos e pausas, a alternância, substituição e reposição, a disposição normativa oral e escrita, a comunicação formal e não formal, sistemas de bônus e punição, os requisitos dos operadores e os mecanismos de segurança e proteção, o controle médico.”²⁰

Assim, cada trabalho apresenta uma combinação desses elementos que resultam em características distintas na maneira como influenciam positiva ou negativamente o processo saúde-doença e as expressões do sofrimento dos trabalhadores. No caso de trabalhos adoecedores, para mudar aspectos da organização do trabalho faz-se necessário uma análise criteriosa, que englobe a observação do cotidiano do trabalho e sua organização²⁰. Dessa forma, prioriza-se a análise acerca da organização do trabalho dentro dos espaços de debates coletivos, gerando diálogos que levem a entender o cotidiano de trabalho, as fontes dos sofrimentos e as saídas possíveis²⁰.

Portanto, a partir dos referenciais anteriormente expostos, temos como intuito compreender como a cooperativa pode fomentar o estabelecimento de uma

organização do trabalho que seja mais favorável à saúde, a partir da ampliação do poder de agir do coletivo.

Procedimentos metodológicos

O estudo possui caráter qualitativo²¹ e foi realizado a partir da inserção em uma pesquisa-intervenção com a perspectiva participativa dos sujeitos do estudo, valorizando o conhecimento dos trabalhadores acerca da sua atividade de trabalho e os atravessamentos desta sobre seus processos de saúde-doença, visando “o fortalecimento de estratégias de coletivização da reflexão, análise e discussão sobre o trabalho, com vistas à sua transformação, à promoção da saúde e à conquista de direitos”⁷.

A pesquisa empírica se deu por meio de levantamento de documentos e pela realização de entrevistas com membros da cooperativa. Analisou-se também materiais empíricos de Encontros sobre o Trabalho realizados no âmbito do projeto geral da pesquisa. A cooperativa pesquisada é localizada na Grande São Paulo, com sede em São Bernardo do Campo, atuando desde abril de 2021, apesar de seu CNPJ ter ficado ativo somente a partir de outubro desse mesmo ano. No período da pesquisa ela era composta por quatro diretores e cerca de dezessete motofretistas em operação, totalizando vinte um cooperativados.

A escolha do campo empírico se deu pela familiaridade que tínhamos com o empreendimento a partir do contato em pesquisa com um de seus idealizadores e diretores. Este diretor participou durante 3 anos dos Encontros sobre o Trabalho (EST) com trabalhadores que atuavam ou tinha atuado por plataformas digitais. Esses encontros foram realizados no âmbito do projeto de pesquisa maior. Neles

pudemos acompanhar o nascimento desse empreendimento cooperativo a partir das falas desse diretor nesses espaços sobre o processo de construção da cooperativa. Também foram realizadas entrevistas periódicas com este diretor a fim de compreendermos melhor sobre a iniciativa cooperativa da qual este faz parte.

A partir das entrevistas e da análise de suas falas nos EST, surge o interesse em uma maior aproximação da realidade concreta do trabalho na cooperativa, e mais especificamente das condições de trabalho e vida em contraposição com a realidade do trabalho controlado por empresas plataformas digitais. Assim, um roteiro de entrevista semiestruturada foi elaborado, contando com nove perguntas, além de itens para caracterização geral, como gênero, raça, idade, nome, etc. O objetivo era aprofundar as discussões a partir do acompanhamento das conquistas e desafios enfrentados na cooperativa e as transformações que essa experiência tem provocado nas condições de vida, trabalho e saúde dos cooperados. Isto de maneira a identificar como a construção de uma nova forma de organizar o trabalho, e especificamente as condições e relações de trabalho que ela possibilita, pode ser um fator que contribui para a promoção da saúde dos trabalhadores envolvidos. Após a finalização do roteiro, entramos em contato com esse diretor a fim de solicitar o contato dos trabalhadores que haviam manifestado interesse em participar da pesquisa e assim ao todo foram realizadas entrevistas com 3 cooperados de um total de 17, incluindo o diretor, que foi entrevistado duas vezes em função de sua participação na pesquisa maior. Vale ressaltar que em função da pandemia de covid-19 e da distância geográfica que nos separava do campo, a inserção na cooperativa se deu de forma remota e lenta, em relação às expectativas que tínhamos para o projeto.

Discussão dos resultados

Apresentamos a seguir a análise dos resultados, buscando localizar as diferenças entre a organização do trabalho na cooperativa e a que se tem em empresas plataformas digitais.

Um modo de organização do trabalho que se pretende mais eficiente

No trabalho controlado por plataformas a remuneração tem um papel central na organização do trabalho. De acordo com Abílio¹ o cálculo da remuneração é feito por entrega realizada, não levando em consideração o tempo logado na plataforma e os custos do entregador para a viabilização do seu meio de trabalho, como manutenção de equipamentos, despesas com alimentação, etc. Além disso, o gerenciamento algorítmico define o valor e a oferta (ou não) das entregas a partir de estratégias de gamificação e ranqueamento dos entregadores, conferindo bônus como uma estratégia de aumento da produtividade na plataforma onde o entregador passa a atender mais pedidos, a fim de receber boas avaliações dos clientes ou cumprir metas específicas numa tentativa de garantir a sua permanência na plataforma. A partir disso a plataforma gera uma incerteza acerca da obtenção de renda, instaurando uma insegurança financeira permanente no trabalhador acerca da garantia do seu sustento. Portanto, o entregador passa a gerir seu tempo, estando permanentemente disponível ao trabalho, numa tentativa de auferir uma renda satisfatória apesar dos valores injustos fornecidos pela plataforma.

A fim de analisar a organização do trabalho na cooperativa, faz-se necessário discutir acerca do seu cliente majoritário. Há em média a realização de 3.000 entregas por dia sem a utilização dos aplicativos, mas 70% é realizada pelo envio flex, através do site e-commerce do Mercado Livre. O envio flex é uma modalidade de envio do Mercado Livre, onde a logística da entrega é feita pelo próprio lojista,

que deve contar com serviço de entregas particulares próprio ou a contratação de um serviço terceirizado de entregas, como esta cooperativa. Assim, quando realizam entregas de clientes que oferecem a modalidade de envio flex, a organização do trabalho na cooperativa fica condicionada aos termos da plataforma, ou seja, a remuneração e a jornada não são determinadas pelos próprios trabalhadores, como deveria ser ao se tratar de um empreendimento cooperativo.

“Em paralelo, a gente tem um pouco ainda de aplicativo com a gente. Por quê? A gente presta serviços de entrega para o Mercado Livre, para vendedores do Mercado Livre e também para quem tem e-commerce próprio. O que acontece? A gente acabou caindo um pouco ainda nas mãos, vamos colocar assim, do Mercado Livre porque ele dita várias regras com as entregas dele, e a gente fica muito refém, tanto a gente que entrega, como o vendedor que faz a venda pela plataforma do Mercado Livre [...] por mais que a gente tenha uma cooperativa, que a gente seja independente, a gente tem aí o Mercado Livre com o aplicativo deles de entrega.”
(Diretor homem, entrevista, 06/01/2022)

Dessa forma, no caso da cooperativa analisada, o fator remuneração se apresenta como uma contradição, pois mesmo que seja um empreendimento coletivo e teoricamente possua o controle sobre a definição do valor, a cooperativa não está isolada da lógica do capital onde há uma limitação para o estabelecimento de um valor justo num mercado competitivo, e, neste contexto, a estratégia adotada para fazer frente a um mercado atualmente monopolizado por plataformas digitais foi a realização das entregas por meio do envio flex. Assim, a remuneração dos serviços de entrega prestados ao Mercado Livre é definida pela plataforma. Dado que a entrega de pedidos feitos através do envio flex não é de responsabilidade do Mercado Livre, a plataforma concede ao lojista o que ela chama de “bônus”, ou seja, um repasse financeiro para que o lojista arque com os custos de logísticas da

entrega. Esse bônus pode variar de valor de acordo com a localidade da entrega, onde para áreas próximas ao endereço do lojista o valor é de R\$8,90, para áreas de média distância R\$13,90 e para áreas distantes é de R\$15,90.

Na cooperativa o único controle que se tem a respeito do valor é a exigência de que os bônus sejam destinados, no seu valor integral, para o pagamento do serviço de entrega realizado. Portanto, a remuneração passa a ser um ponto de negociação de poder entre o lojista e a cooperativa, dado que muitos não fazem esse repasse integral do bônus, tentando de alguma forma gerar um lucro em cima do valor do frete. Assim, levando em consideração que no trabalho controlado por plataformas a remuneração é um fator que tem consequências graves para a intensificação do trabalho, ao demandar o repasse total do bônus concedido ao lojista pela plataforma, a cooperativa consegue, mesmo diante de limitações, estabelecer um valor pelo trabalho realizado que seja mais favorável à saúde dos seus membros.

De acordo com um dos diretores, no período em que se deu a pesquisa houve em média um faturamento mensal de 40 mil reais na cooperativa. A partir do faturamento, 80% do valor é destinado ao salário dos cooperados e o restante para gastos administrativos. Tendo como piso por entrega o valor de 9 reais, o intuito da cooperativa é o de remunerar ao máximo seus cooperados evitando excedente. No caso das cooperativas, o que sobra de dinheiro após a realização dos pagamentos da folha salarial e dos custos administrativos é a remuneração auferida pelo coletivo e dividida entre os cooperados. Na cooperativa, um dos diretores aponta que não há o interesse de atingir altas margens de “lucro”, e sim a prioridade de poder remunerar o máximo possível seus cooperados.

Nas plataformas o lucro está acima do próprio trabalhador. As jornadas de trabalho extenuantes influenciadas pela baixa remuneração por entrega sustentam a lucratividade das empresas. A suposta autonomia no estabelecimento de horários

de trabalho nas plataformas é, na verdade, a ausência de garantia de remuneração e a definição da carga de trabalho por elas¹. Assim, o trabalhador para garantir sua remuneração se vê obrigado a suportar jornadas de até 12 a 18 horas por dia, sem pausas para alimentação e banheiro, abolindo dias de descanso, se expondo a riscos de acidente devido a fadiga e insegurança urbana. Portanto, no contexto das plataformas, a remuneração exerce impacto direto na jornada de trabalho e, consequentemente, no processo saúde-doença do trabalhador plataformizado.

Observamos na cooperativa estudada, que a definição de um salário justo possibilita jornadas de trabalho mais favoráveis à saúde, ainda que na maioria das vezes determinadas a partir da lógica da plataforma de marketplace Mercado Livre. No envio flex os pedidos feitos até às 12h devem ser entregues no mesmo dia ou até o dia seguinte. Assim, a jornada de trabalho na cooperativa é iniciada às 12h, quando os motofretistas se direcionam aos clientes para retirar os produtos a serem entregues. Posteriormente os levam ao centro de distribuição da cooperativa na cidade de São Caetano do Sul/SP, onde as rotas são organizadas e cada motofretista segue para sua zona de entrega. A área de cobertura do envio flex abrange toda a região metropolitana de São Paulo, assim na cooperativa as zonas de entrega são definidas a partir da moradia de cada motofretista, para que ao final da rota ele esteja próximo a sua residência. São feitas entregas de segunda a sexta e, quinzenalmente, aos sábados em um esquema de escala entre os cooperados, que folgam domingos e feriados. Cada entregador realiza no mínimo 30 entregas por dia, número que pode variar de acordo com a demanda uma vez que o volume de entregas oscila durante os dias da semana. Assim cada motofretista costuma realizar jornadas de 7h a 10h de trabalho por dia, prevendo a realização de pausas para descanso, alimentação, idas ao banheiro etc.

Assim, a respeito da jornada podemos traçar alguns fatores que se diferenciam das plataformas, os quais podem indicar um caminho de promoção de saúde e

autonomia no processo de trabalho. O primeiro deles é o retorno de um gerenciamento algorítmico para um gerenciamento humano, ou seja, um trabalhador que lide com as situações concretas de trabalho e não uma inteligência artificial, como ocorre no caso das empresas plataformas digitais. O gerenciamento algorítmico das plataformas, segundo Antunes e Filgueiras²², nada mais é que “programas comandados pelas corporações globais, para processar grande volume de informações (tempo, lugar, qualidade) que permitem direcionar a força de trabalho segundo a demanda em todos os seus momentos”. Desta forma, além do gerenciamento algoritmo definir a remuneração e a oferta de entregas, também determina quem pode ou não trabalhar, como as atividades serão realizadas, o prazo para execução, produtividade e, até mesmo, modos de comportar-se. Todo esse controle é garantido disciplinando a força de trabalho a partir de bloqueios arbitrários e a possibilidade de desativação da conta a qualquer momento, o que gera insegurança e instabilidade²². Dessa forma, o gerenciamento algorítmico leva ao extremo o distanciamento das empresas com as situações concretas de trabalho dos entregadores, por exemplo, ao impor regras e normas de funcionamento que desconsideram as variabilidades concretas do trabalho.

Na cooperativa é possível identificar dois momentos em que o gerenciamento do trabalho é humano e controlado pelos próprios trabalhadores. O primeiro consiste na organização do trabalho ser feita pelos próprios cooperados através de uma planilha de Excel e do aplicativo Telegram, onde se tem o controle de todas as entregas realizadas. O processo consiste em: ao se retirar os pacotes, todos eles são fotografados e enviados ao lojista por um chat, pois é a partir deste que a cobrança do serviço também é feita. Durante as entregas, os motofretistas também registram todos os pacotes já entregues junto do nome, RG ou CPF de quem está recebendo a entrega. Já a planilha, além de ser alimentada com as informações coletadas pelo Telegram, também fornece as informações acerca do

roteiro de entrega. A ausência de um aplicativo que organize esses dados implica num maior trabalho para o setor administrativo da cooperativa, que tem de organizar tudo manualmente, porém nesse processo os dados são de propriedade total da cooperativa.

Nas plataformas digitais, através do gerenciamento algorítmico, os dados que são produzidos sobre o trabalho são de posse das empresas, que não os fornecem de forma transparente, inclusive se utilizando deles de forma a intensificar o trabalho. Scholz¹¹ propõe que em cooperativas de plataforma deve-se haver uma transparência no modo como a coleta de dados a respeito de jornadas de trabalho, descansos, pagamentos e tarefas são coletados. Dessa forma, apesar da organização ser feita de forma um tanto quanto rudimentar, quando pensamos nas disponibilidades tecnológicas atuais para otimizar esse processo, compreendemos que ele é na verdade uma forma de garantir autonomia e segurança para a cooperativa. Um exemplo dado por um dos cooperados, foi o caso de um cliente que disse não ter recebido um pacote, mas que através do protocolo de fotografar todas as entregas realizadas e salvá-las na nuvem do Telegram, foi possível localizar a data e horário em que a entrega fora realizada, garantindo que a cooperativa não fosse responsabilizada por um erro cometido pelo próprio cliente. Mesmo assim, em relação à criação de um aplicativo para a cooperativa, um dos diretores aponta ser um desejo para o futuro, para que esse procedimento possa ser otimizado, mas se utilizando do gerenciamento algorítmico a seu favor.

O segundo momento é em relação à definição das rotas das entregas. Elas são feitas a partir do aplicativo Zeo, um planejador de rotas que possibilita a inserção de até 15 paradas gratuitamente, acima disso cobra-se uma mensalidade de 40 reais. O próprio envio flex, ao direcionar as entregas disponibiliza uma rota gerada através do Google Maps, porém apresenta diversos erros durante a utilização, o que gera uma dificuldade no trabalho do motofretista. Assim, a cooperativa optou

pelo Zeo, que segundo os cooperados, fornece uma rota otimizada e segura. As rotas são divididas de acordo com as zonas de moradia de cada cooperado, assim ao final do dia este trabalhador já estaria próximo à sua residência. O estabelecimento de rotas no trabalho do entregador é extremamente importante pois isto define a eficácia das entregas e também o protege de riscos inerentes ao trabalho, como não realizar entregas em áreas perigosas da cidade e evitar vias e intensidade do trabalho que favoreçam acidentes de trânsito. Nas plataformas, o gerenciamento algorítmico envia os entregadores para áreas que sejam mais lucrativas, de alta demanda, não levando em conta esses fatores. Assim, o gerenciamento humano na cooperativa ao determinar as rotas, horários e quantidade de entregas, protege os motofretistas e considera importante o descanso depois de um dia de trabalho, onde o cooperado não precise fazer longas distâncias a fim de retornar à sua residência.

Retomando a discussão acerca da jornada de trabalho, outro fator que se diferencia das plataformas numa tentativa de estabelecer processos mais saudáveis é o fato da cooperativa ser toda composta por motofretistas. Como dito anteriormente, motofretistas são profissionais regulamentados a partir da lei do motofrete nº 12.009/2009³, a qual estabelece diversas normativas para o exercício da atividade legalmente e de forma segura. Nas plataformas, ocorre o que Abílio¹ denomina de trabalho amador, referindo-se a um trabalho que é trabalho, mas que não possui uma identidade a partir de regulações estatais, permitindo assim que o tempo e as condições de trabalho, a saúde e segurança do trabalhador sejam negligenciados. Um entregador e um motofretistas realizam o mesmo trabalho, ambos fazem transporte de mercadorias, mas o motofretista é um profissional, enquanto o entregador, seria uma categoria heterogênea que inclui trabalhadores que atuam sob o controle de empresas que não exigem o cumprimento das regras da profissão. Segundo Abílio¹, isso se daria por um processo de amadorização do

trabalho. Assim, as empresas-plataforma nas brechas de uma desregulamentação do trabalho, não reconhecem sua responsabilidade em atender às normativas legais da profissão de motofretista, se amparando na retórica de parceria e não subordinação jurídica dos trabalhadores para não ser cobrada pelo descumprimento das leis e normativas. Assim, permite que os entregadores utilizem meios de trabalho que não são apropriados para a realização da tarefa, como por exemplo o uso de bags para o transporte das entregas, quando segundo a resolução nº 356/2010²³ do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) é obrigatória a instalação de dispositivos para transporte de cargas apropriados, como baús, grelhas, bolsas ou caixas laterais. Assim, na cooperativa, seguindo a norma regulamentadora, os motofretistas fazem uso de baús para o transporte das entregas. Além da obrigação da instalação de dispositivos de transportes apropriados também é norma do CONTRAN o uso de protetor de motor mata-cachorro, antena corta-pipa, coletes refletivos e capacete. Na cooperativa há uma preocupação com o exercício do trabalho de forma adequada, dessa forma todos seguem a legislação e discutem no interior do coletivo, por meio de assembleias, a viabilidade para que todos tenham os equipamentos de proteção individual necessários para o exercício da atividade de trabalho de forma segura, saudável e confortável.

Por fim, a própria jornada de trabalho possibilita um menor desgaste na saúde dos motofretistas da cooperativa. Levando em consideração que as jornadas no trabalho plataformizado não têm limites, o estabelecimento de uma jornada de 7h a 10h de trabalho por dia, que ainda prevê a realização de pausas para descanso, alimentação e idas ao banheiro, promove uma organização do trabalho que se propõe mais favorável à saúde dos cooperados. Além disso, mesmo que na lógica da plataforma marketplace do Mercado Livre, o fato das jornadas iniciarem às 12h também possibilita que o trabalhador realize outras atividades que não só

trabalhar, como ir ao médico, passar um tempo com a família, fazer um curso, ou apenas descansar. Uma vez que as jornadas extenuantes nas plataformas influenciam gravemente o processo saúde-doença, tendo efeitos prejudiciais na saúde física e mental dos trabalhadores, verifica-se uma melhora dessas condições na cooperativa.

“No dia a dia a gente tem mais liberdade, a gente monta o nosso roteiro, a gente sabe como a gente está no dia a dia ali, a gente sabe quanto tempo leva para fazer as entregas de uma para outra. Eu tenho tempo para parar para comer algo, tomar uma água e ir ao banheiro, eu consigo. A gente tem essa liberdade, a gente tem esse time (tempo) né a gente consegue fazer tudo direitinho.” (Motofretista homem 1, entrevista, 10/10/2022).

Em relação à saúde física, no trabalho por plataformas de acordo com Masson e Christo⁵ há relatos de problemas gastrointestinais e renais em função da impossibilidade de realizar pausas para alimentação, hidratação e ida ao banheiro, o que pode desencadear doenças como gastrite e pedras nos rins. Longos períodos sentados na moto e o uso de bags podem causar problemas posturais e musculoesqueléticos, expressos por quadros de dor. A fadiga provocada por jornadas extenuantes expõe os entregadores a riscos iminentes de acidentes de trânsito, aos quais as empresas não prestam nenhum tipo de assistência e suporte. A partir de dados obtidos na pesquisa, na cooperativa esse quadro se altera, pois mais de um entregador já passou por situação de acidente ou roubo durante sua rota e foi socorrido por outros membros e toda a diretoria da cooperativa esteve na retaguarda prestando o suporte necessário. A respeito de doenças gastrointestinais e problemas musculoesqueléticos há uma diminuição da ocorrência em função da possibilidade de realizar pausas para alimentação, hidratação e ida ao banheiro, pela diminuição do tempo sentado na moto e o

exercício do trabalho de forma adequada, além da possibilidade de tempo na rotina para o cuidado com a saúde.

“É, e junta com estresse, com um monte de coisas, e eu não me cuidava, eu não tive tempo. Aí eu dei uma paradinha agora, no fim do ano, consegui fazer uma consulta, conseguir a medicação, mas isso eu não fiz durante vários anos. Graças a Deus, hoje em dia, eu estou tendo menos dores no corpo, por quê? Porque agora eu não estou mais 24 horas, vamos dizer assim, em cima de uma moto. 46 anos, o esqueleto (daqui) [01:24:06] não vai aguentar mais, então, eu tenho que encontrar alternativas fazendo algo que eu gosto, lidar com pessoas, obviamente, não é fácil, ou você gosta, ou você não gosta, você tem que fazer algo que você goste e que faça sentido para você. Eu me encaixaria muito bem em outras coisas também, mas é o momento atual que eu estou vivendo, é o que está me mantendo, está sendo satisfatório, então, eu acho que o caminho é esse” - (Diretor homem, entrevista, 06/01/2022)

Em relação à saúde mental, no trabalho por plataformas Masson e Christo⁵ também apontam que as imprevisibilidades das situações de trabalho, a opacidade dos critérios de remuneração, o receio de ser bloqueado e os incentivos à produtividade exacerbada produzem uma insegurança em relação à remuneração e permanência nas plataformas, onde os entregadores têm receio de que a qualquer momento sua fonte de renda seja retirada de forma arbitrária. Essa insegurança por sua vez reforça a subordinação desses trabalhadores ao gerenciamento algorítmico da plataforma colocando sua saúde em risco numa tentativa de sobrevivência. Fernandes²⁴ aponta que como efeito do trabalho precário, como o das plataformas, encontra-se a ocorrência de estresse psicológico, sintomas depressivos e ansiosos, e distúrbios do sono. Já, a partir de dados obtidos no nosso estudo, alguns trabalhadores relatam uma melhora na ansiedade em relação à insegurança financeira e a permanência na cooperativa. Dizem sentir-se tranquilos

para descansar ao final da jornada de trabalho ou para a realização de outras atividades na parte da manhã, pois a certeza de obtenção de um salário justo ao final do mês e a sensação de pertencimento como parte fundamental da cooperativa, possibilitam que eles não se coloquem em situações de risco e exaustão para auferir uma renda extra e nem sintam preocupação e medo relacionados a demissões sem justificativa, já que quando algum cooperado apresenta algum comportamento que possa atrapalhar o andamento da cooperativa, são puxadas assembleias e reuniões a fim de tentar auxiliar coletivamente esse trabalhador e não substituí-lo ou demiti-lo imediatamente.

“Tá me ajudando bastante, como eu te disse antes a gente tem liberdade, tenho mais tempo com a minha família, é bem mais tranquilo, eu consigo deitar a cabeça no travesseiro e descansar. É totalmente diferente porque as cobranças eram muitas na empresa onde eu respondia diretamente ao presidente da empresa, era complicado. Então a cooperativa meio que me salvou né desse lado emocional, tá me trazendo a paz interior. ” - (Motofretista homem 1, entrevista, 10/10/2022).

Desta forma, reitera-se que mesmo que ainda haja uma manutenção da subordinação a plataformas digitais pela cooperativa através das entregas realizadas pelo envio flex do Mercado Livre, percebe-se uma melhora qualitativa na organização do trabalho do motofretista. Assim, podemos apontar que a cooperativa abre caminhos que sejam de fato alternativas ao trabalho plataformizado e que possibilitem ao trabalhador outras oportunidades futuras a partir de um trabalho que se propõe eficaz e que preza pela promoção à saúde dos seus cooperados.

Novas condições e sentidos para o trabalho

No trabalho mediado por plataformas digitais, como a Loggi, o Ifood e a Rappi, a organização e procedimentos do trabalho tendencialmente impedem uma economia da vitalidade do trabalhador uma vez que a eficiência da atividade é definida a partir das métricas algorítmicas do aplicativo. O caráter exaustivo das jornadas de trabalho, a permanente insegurança financeira e a incerteza de permanência nas plataformas, limitam o desenvolvimento de outros sentidos que não sejam a necessidade de uma produtividade intensa para auferir uma renda que seja suficiente para a sobrevivência. Assim, o trabalho nas plataformas, seria como diz Clot¹⁸: uma situação de trabalho que contraria uma alternância entre sentido e eficiência na atividade, e afeta diretamente a saúde do trabalhador, pois impede que novos sentidos e objetivos sejam atribuídos para além da atividade de trabalho.

Na cooperativa, mesmo que ainda ocorra uma manutenção à submissão à lógica da plataformização, pôde-se notar uma ampliação do sentido dos trabalhadores em relação a seus possíveis existenciais. Isso se dá porque a partir de um trabalho que proporcione maior estabilidade financeira, onde o trabalhador deixa de organizar sua atividade baseada numa insegurança permanente acerca do seu sustento, é possível vislumbrar sentidos outros que não apenas a sobrevivência. Assim, o trabalho na cooperativa através do estabelecimento de rotas, remuneração, organização e procedimentos alinhados com o que os trabalhadores e o coletivo julguem como um trabalho eficiente viabiliza uma economia da vitalidade no desempenho da atividade, que pode ser direcionada a outros objetivos a serem realizados, ou seja, outros sentidos. Como por exemplo, cursar uma faculdade ou passar mais tempo com a família e amigos.

A participação em empreendimentos coletivos, como cooperativas, vai além da obtenção de renda, e sim a ampliação de perspectivas de futuros mais promissores, como, por exemplo, a oportunidade do acesso e permanência no ensino superior.

Inclusive ressaltando a importância do cooperativismo como um espaço que possibilite desenvolvimento pessoal para além do econômico. Como exemplo disso, um dos lemas da cooperativa é o de que eles são “O único flex de São Paulo que coloca motoboy na sala de aula”. A respeito disso, verifica-se através do contato com os cooperados que a partir da estabilidade trazida pelo trabalho na cooperativa alguns deles puderam retomar seus estudos, e ressaltam principalmente os fatores jornada e remuneração como determinantes para a permanência na graduação. Pois, uma vez que a jornada de trabalho na cooperativa se inicia a partir de 12h, ela possibilita que na parte da manhã os cooperados possam investir seu tempo naquilo que faça sentido para eles, não impactando sua remuneração, permitindo uma conciliação entre estudo e trabalho em suas rotinas.

“A única questão que é um pouco diferenciada é que a gente também, agora, aqui, como cooperativa, a gente tem um poder diferenciado, é um poder de um conjunto de pessoas cooperadas que estão sob um CNPJ, é uma coisa que é mais encorpada e que a gente consegue fazer frente, que a gente consegue, inclusive, dizer os nãoos que a gente sempre quis dizer. Por quê? Uma entrega com valor ínfimo, eu não consigo dizer para a Rappi, para a Loggi, para o iFood: “olha, isso aqui eu não quero”. Não, é imposto, é aquilo, você quer, quer, não quer, você não aceita, mas é isso. Nós, como cooperativa, a gente já consegue: “você quer que eu faça a sua entrega por 10 reais o pacote, por 9, por 8? Não, eu faço a partir de 13,90. Está bom para você?”. É isso, se não quiser, beleza, eu prefiro ter menos clientes, mas clientes saudáveis, clientes que reconhecem o nosso trabalho, que acreditam e têm uma parceria. É esse equilíbrio que a gente tem hoje em dia” – (Diretor homem, entrevista, 06/01/2022)

Além de promover objetivamente a construção de sentidos para além da cooperativa, a participação em um projeto coletivo também promove, de maneira subjetiva, outras possibilidades de sentido em relação à própria atividade. Mesmo que ainda seja subordinada de algum modo às regras de uma plataforma, a

cooperativa consegue impor certos limites, como o estabelecimento de um piso para remuneração e jornadas de trabalho definidas, limites esses que um trabalhador autônomo subordinado a plataformas digitais não é capaz de realizar. Isso é possível na cooperativa, pois ao reunir diversos trabalhadores sob uma mesma égide se tem força suficiente para fazer frente a modos de organização do trabalho que não sejam favoráveis à saúde, podendo “dizer os não que a gente sempre quis dizer” como afirmou um dos cooperados. Assim, a cooperativa constrói contextos de trabalho que de forma democrática, através de reuniões, assembleias e discussões informais, levam em consideração as demandas dos trabalhadores, onde cada um é capaz de expressar suas questões sem temer uma sanção, como ocorre no caso dos aplicativos. Além disso, a ausência de estratégias de gamificação que ampliem a produtividade e a competição entre os trabalhadores, não ataca um possível senso de coletividade entre os trabalhadores, onde todos se sintam seguros em relação à sua permanência na cooperativa e assim com condições de exercer valores outros para além dos mercadológicos, como os de igualdade, equidade e solidariedade propostos no cooperativismo.

Assim, cada membro da cooperativa desempenha um papel crucial não apenas na garantia de uma remuneração adequada no fim do mês, mas também na ampliação do poder de agir dos trabalhadores pela possibilidade de contribuição significativa para a organização do trabalho e o gerenciamento na cooperativa, visando a realização de um trabalho bem feito. Então, a partir de uma apropriação da organização de trabalho, que anteriormente era algoritmicamente influenciada, onde a situação de trabalho se transforma e os trabalhadores exercem uma maior autonomia sobre seu trabalho, individual e coletivamente, podemos entender a cooperativa como um caminho possível para a ampliação de contextos de trabalho mais favoráveis à saúde de entregadores, uma vez que a saúde no trabalho está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento do poder de agir do trabalhador¹⁸.

Dificuldades na constituição da cooperativa

Entretanto, apresentam-se alguns entraves para o desenvolvimento pleno da cooperativa e faz-se necessário um olhar criterioso a respeito da dificuldade de constituição da cooperativa no contexto brasileiro. De acordo com Zanatta²⁵ em 1971, a Lei Cooperativa nº 5.764/1971²⁶ é assinada no Brasil e cria-se assim uma política nacional de cooperativismo. Faz-se necessário pontuar que o contexto político, social e econômico em que se dá a institucionalização das cooperativas se configura durante o regime de ditadura militar no país, que irá influenciar determinadamente na legitimação e no caráter dos projetos cooperativos em surgimento no território brasileiro.

Através de uma leitura de Gilvando Rios, Zanatta²⁵ afirma que o cooperativismo no Brasil fora um projeto idealizado pela elite conservadora brasileira e que se institucionaliza por meio da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) a partir da vinculação a setores da ditadura militar tendo como intuito o fortalecimento da economia rural no interior do país. A OCB, a partir do marco legislativo de 1971, opera então como a entidade responsável pela fiscalização e defesa dos interesses do cooperativismo brasileiro. Dessa forma, a OCB, através da sua relação íntima com as elites, reproduz valores de cooperativismo orientados para o empreendedorismo, esvaziando o caráter político do movimento cooperativo²⁵. Assim, a experiência da cooperativa analisada, ao se propor como uma alternativa advinda propriamente de trabalhadores, numa tentativa de estabelecer um trabalho decente a partir de uma governança democrática, fica deslocada das experiências majoritárias da OCB.

A partir do relato de um dos diretores, temos que a filiação da cooperativa à OCB foi feita apenas de forma procedimental e burocrática a fim de realizar a

formalização da cooperativa. Ele aponta, que a cooperativa não se sentia representada e apoiada pela OCB, que prezava mais por cooperativas produtivas agrícolas, em detrimento de iniciativas advindas de movimentos sociais, como as de entregadores por aplicativos. Em um relatório realizado em 2022, Rafael Zanatta²⁵ endossa essa problemática apontando que projetos que buscam se atentar à questão da precarização do trabalho de entregadores a partir da mobilização coletiva a vias de possibilitar um trabalho decente, como a cooperativa que estudamos, não contam com um forte apoio institucional da OCB, ou com qualquer outro recurso e redes pré-constituídas.

Assim, segundo um dos diretores, ideologicamente, a cooperativa se aproxima mais dos ideais da economia solidária, o que a tem aproximado mais da União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil (UNISOL). A UNISOL é um sindicato, criado com apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que representa e defende os interesses das cooperativas, associações e outros empreendimentos autogestionados da economia solidária. Tem como objetivo promover melhorias de ordem socioeconômica a partir da garantia de um trabalho digno, melhorando assim as condições de vida e saúde da classe trabalhadora, além de auxiliar na transformação da sociedade brasileira através dos valores de democracia e justiça social.

Assim, a falta de apoio e desenvolvimento de políticas públicas, dificulta o estabelecimento pleno da cooperativa dentro do cenário econômico de plataforma do trabalho. Zanatta²⁵ também aponta que a OCB em nenhum momento se propôs a criar fundos de apoio específicos para a formação de novas cooperativas de entregadores de aplicativo. Dessa forma, levando em consideração a própria lógica do capital, a falta de um estímulo a nível legislativo que proporcione meios mais justos de competição no mercado entre iniciativas cooperativas e empresas-plataforma limita o desenvolvimento do cooperativismo

como uma alternativa real, muitas vezes impelindo esses empreendimentos coletivos a se manterem sob a lógica das plataformas. Um exemplo disto no caso concreto aqui em análise, é o fato de a cooperativa realizar 70% das suas entregas pelo e-commerce do marketplace Mercado Livre. Acerca disso, um dos diretores aponta que a cooperativa se tornou custosa para se estabelecer e se gerir e que, se soubesse de todos os problemas e os trâmites legais anteriormente, possivelmente teria aberto uma microempresa e não uma cooperativa. Assim como ele, outros trabalhadores também pensam dessa forma, uma vez que se verifica uma grande incidência de empreendimentos que no sentido ideológico compartilham os ideais cooperativistas, mas que economicamente se organizam como empresas privadas, associações e projetos universitários, ao invés de se constituir como uma cooperativa formal²⁵.

Outra dificuldade apontada por um dos diretores para o estabelecimento da cooperativa foram os entraves burocráticos para a sua constituição. Ele aponta que antigamente havia uma legislação que exigia como necessário para a abertura de uma cooperativa de trabalho a presença de no mínimo 20 cooperados, que assim fariam parte da diretoria dessa cooperativa²⁶. Posteriormente uma nova legislação alterou esse número, que passa a ser de no mínimo 7 cooperados para a abertura²⁷. Ele aponta que conseguir a adesão de 20 entregadores dispostos a participar da cooperativa foi a princípio muito difícil em função da falta de entendimento e a desconfiança acerca desse projeto coletivo por parte dos entregadores. O problema da falta de conhecimento apontada anteriormente por um dos diretores, também se apresenta nas falas dos outros três motofretistas da cooperativa entrevistados. Quando perguntados sobre o conhecimento que tinham sobre cooperativismo antes de ingressarem na cooperativa, dois deles disseram conhecer de forma superficial, dando exemplos de cooperativas como as de coleta seletiva, e pontuaram que achavam que cooperativas operassem de forma similar a empresas

privadas, o outro disse que não tinha conhecimento prévio nenhum a respeito. Sobre isso, Zanatta²⁵ contribui ainda afirmando que a falta de conhecimento prático sobre a formação e operação de cooperativas também se revela como um desafio para o seu estabelecimento.

Considerações finais

Neste trabalho tivemos como intuito compreender como empreendimentos coletivos, em especial o caso de uma cooperativa de motofretistas, pode se mostrar como alternativa ao trabalho plataformizado de entregadores, dentro de um cenário de uberização e precarização das condições de trabalho. Assim, a partir da análise da organização do trabalho em ambas configurações de gerenciamento, especialmente através das contribuições teórico metodológicas da Ergologia e da Clínica da Atividade, foi possível traçar diferenças e identificar formas de organização que fossem mais consonantes com a saúde dos trabalhadores em foco. O contraste entre o trabalho controlado por plataformas digitais e a dinâmica existente na cooperativa revela não apenas diferenças operacionais, mas também implicações profundas para a vida e saúde dos trabalhadores. Enquanto as plataformas digitais limitam os horizontes de sentido dos trabalhadores, impondo um ciclo exaustivo de trabalho voltado à sobrevivência, a cooperativa se apresenta como um espaço de ressignificação. Nesse ambiente, a estabilidade financeira proporcionada pelo trabalho permite uma visão mais ampla para além da simples subsistência. Os cooperados encontram espaço para investir tempo em estudos, construir relações familiares e buscar novas perspectivas de futuro.

Assim, na cooperativa, a definição de jornadas de trabalho, critérios de remuneração e um retorno ao gerenciamento humano do trabalho controlado pelos próprios trabalhadores possibilita uma maior autonomia na organização do

trabalho, tendo efeitos positivos na saúde, especialmente ao aumentar a eficiência e a construção de sentido sobre o esforço investido no trabalho. Além de um “alívio” do desgaste físico e mental, a cooperativa se mostra como uma possibilidade promissora para a promoção da saúde, com o aumento do poder de agir dos trabalhadores, pois possibilita a criação de novos sentidos para o trabalho. Portanto, mesmo com a manutenção da subordinação das plataformas digitais, através do envio flex do Mercado Livre, percebe-se uma melhora qualitativa na organização do trabalho do motofretista. Assim, podemos apontar a cooperativa como uma possibilidade, um caminho alternativo ao trabalho plataformizado.

Contudo, a proposta de superação das plataformas via princípios do cooperativismo de plataforma se mostra um grande desafio no contexto brasileiro, pois há uma fragilidade em termos de políticas públicas de proteção a tais iniciativas e a dificuldade de emancipação econômica da cooperativa no competitivo mercado neoliberal. Porém dado que os coletivos de trabalho exercem uma importante função na construção de estratégias de enfrentamento a situações de trabalho adoecedoras e que cooperativas se mostram como uma nova relação entre capital e trabalho para o trabalhador cooperado, tais iniciativas devem ser observadas com atenção. Neste sentido, uma análise do trabalho, como a realizada por nossa pesquisa, visa apoiar esses coletivos nos seus esforços de operar transformações nas suas situações de trabalho tendo como fim a realização do trabalho bem-feito e o desenvolvimento do seu poder de agir.

Em conclusão, afirmar que o trabalho pode ser promotor de saúde não é tentar escamotear a nocividade dos modos de organização de trabalho hegemônicos na atualidade. Ao contrário, se nos aprofundarmos na concepção de saúde como processos de renormatização e ampliação do poder de agir, veremos o quanto a construção de um modo de organização do trabalho baseado na autogestão é uma expressão do desejo de saúde por parte do trabalhador numa tentativa de realizar

suas atividades considerando as próprias normas, de estabelecer uma gestão mais justa do processo de trabalho, assim como proporcionar benefícios e remuneração adequada, onde os entregadores tenham o direito de acordar taxas, rotas e horários de trabalho. Essa busca por organizações de trabalho que estejam de acordo com o que faça sentido para o trabalhador, nos dão pistas de como o trabalho através da criação de normas próprias pode ser promotor de saúde.

Referências

- ABÍLIO**, L. Uberização: a era do trabalhador just in time?. Estudos Avançados, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020.
- ABÍLIO**, L. C.; **AMORIM**, H.; **GROHMANN**, R. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. Sociologias, [S. l.], v. 23, n. 57, p. 26-56, 2021. DOI: 10.1590/15174522-116484. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/116484>. Acesso em: 18 dez. 2023.
- BRASIL**. Lei Nº 12.009, de 29 de Julho de 2009. Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com o uso de motocicleta, dispõe sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete –, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12009.htm Acesso em: 17 de nov. de 2023
- BRASIL**. Lei Nº 12.997 de 18 de Junho de 2014. Acrescenta o § 4º ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para considerar perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-12997-18-junho-2014-778938-publicacaooriginal-144419-pl.html> Acesso em: 17 de nov. de 2023
- MASSON**, L. P.; **CHRISTO**, C. de S. Gerenciamento, consumo e (des)valor do trabalho por aplicativos: implicações à saúde de entregadores. Revista Rosa. Disponível em: <https://revistarosa.com/4/desvalor-do-trabalho-por-aplicativos> Acesso em: 10 de nov. de 2023
- MORAES**, T. D.; **ATHAYDE**, M. R. C. de. Dimensões do coletivo na atividade de trabalho dos motoboys. Fractal: Revista de Psicologia, v. 26, n. 2, p. 327-348, 31 ago. 2014.
- MASSON**, L. P.; **CHRISTO**, C. de S. Sobre viver no trabalho por plataformas digitais: saúde, sofrimento e luta de entregadores/as e motoristas. Capitalismo X Cooperativismo solidário de plataforma: Diagnóstico e propostas para a organização da classe trabalhadora. No prelo.
- STRECKER**, H., Sampaio, AL, BURITICÁ, J., Aroso, L., RUBIN, K., **CHRISTO**, C., & **MASSON**, L. (2021). A Organização Coletiva dos Entregadores no Brasil durante a Pandemia da covid-19: Uma Visão Baseada nas Redes Sociais. Jornal do Trabalho e Sociedade, 25(1), 60-82 . <https://doi.org/10.1163/24714607-bja10038>
- ALVAREZ**, Denise et al. Uma análise das normas antecedentes e reservas de alternativas mobilizadas na atividade de motoristas e entregadores por aplicativos. Laboreal, v. 17, n. Nº1, 2021.
- GROHMANN**, R. Cooperativismo de plataforma como alternativa à plataformização do trabalho. Revista Rosa. Disponível em:
-

<<https://revistarosa.com/4/alternativa-a-plataformizacao-do-trabalho>>. Acesso em: 10 de nov. de 2023

SCHOLZ, Trebor. Cooperativismo de plataforma: contestando a economia do compartilhamento corporativa. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016

SCHWARTZ, Yves; **DURRIVE**, Louis. Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana. Niterói: EdUFF, v. 116, 2007.

CLOT, Yves. Travail et pouvoir d'agir. Paris: Presses universitaires de France, 2008.

ODONNE, I. et al. (Org.). Ambiente de trabalho: a luta dos trabalhadores pela saúde. 2ªed. São Paulo: Hucitec, 2020.

LAURELL, A.C. & **NORIEGA**, M. Para o estudo da saúde na sua relação com o processo de produção. In: Processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário. São Paulo: Hucitec, 1989.

LAURELL, Asa Cristina. Proceso de Trabajo y salud. Cuadernos Políticos, n. 17, México, D.F. Editorial Era. pp. 59-79, 1978.

CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

CLOT, Y. (2010a). Trabalho e poder de agir. Belo Horizonte: Fabrefactum.

BRITO, Jussara; **ATHAYDE**, Milton. Comunidade Ampliada de Pesquisa-Intervenção – Capi: história do dispositivo e novas pistas. In: **ODDONE**, Ivar et al. (org.), Ambiente de trabalho: a luta dos trabalhadores pela saúde 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Hucitec, 2020. texto 1 (Anexo). p. 145-163.

LEÃO, L.H.C & **Minayo-Gomez**, C. A questão da saúde mental na vigilância em Saúde do Trabalhador. Ciência e Saúde Coletiva, 19 (12): 4649-4658, 2014.

MINAYO, M. C. S; **Costa**, A. P. Técnicas que fazem uso da Palavra, do Olhar e da Empatia: Pesquisa Qualitativa em Ação. Aveiro: Ludomedia, 2019 p. 63-63.

ANTUNES, R.; **FILGUEIRAS**, V. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. Contracampo, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020

CONTRAN. Resolução nº 356/2010. Estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/ptbr/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao_contran_356_10.pdf> . Acesso em: 17 de nov. de 2023

FERNANDES, R. de C. P. O construto multidimensional trabalho precário, o futuro do trabalho e a saúde de trabalhadoras(es). Cadernos de Saúde Pública, v. 39, n. 4, p. e00100522, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/wjW6PxqXbhkryFKyKmgYQZs/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 10 de dez. de 2023

ZANNATA, R. Cooperativismo de Plataforma no Brasil Dualidades, Diálogos e oportunidades. Platform Cooperativism Consortium. 2022. Disponível em: <<https://itsrio.org/wp-content/uploads/2022/07/Relatorio-Cooperativismo-de-Plataforma-Port.pdf>> Acesso em: 10 de nov. de 2023

BRASIL. Lei Nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras

providências. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm> Acesso em: 22 de nov. de 2023

BRASIL. Lei Nº 12.690, de 19 de Julho de 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12690.htm>
Acesso em: 22 de nov. de 2023